



CAMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 059/2026

São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

Exmo. Prefeito
Vanderlei Borges de Carvalho
Chefe do Poder Executivo Municipal
São João da Boa Vista - SP

**Assunto: Solicitação de Execução de Emenda Impositiva nº 043/2025 – Associação
Filantrópica 12 de Outubro.**

Exmo. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Art. 132-A da Lei Orgânica Municipal, solicitar a execução e a respectiva transferência de recursos para a Associação Filantrópica 12 de outubro, referentes à **Emenda Impositiva nº 043/2025**, de minha autoria.

Para viabilizar a correta aplicação do montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destino tal recurso para o projeto Jovem Pensador da Associação Filantrópica 12 de Outubro, assegurando que o recurso destinado via emenda parlamentar cumpra sua função social e administrativa no município de São João da Boa Vista/SP, conforme previsto no orçamento de 2026 e nos termos da documentação anexa.

Diante do exposto, solicito que o Departamento de Finanças adote as providências necessárias para a descentralização do crédito orçamentário em favor da Associação Filantrópica 12 de Outubro.

Atenciosamente,


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS